



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 170/2013

SÚMULA: Redesigna Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Representação formulada pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Ilson Bueno, através do Memorando nº 062/2013 de 03 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica redesignada a Comissão Sindicante para apuração de possíveis irregularidades praticadas por Empregada Pública Municipal, matriculada sob o nº 9725, composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: Hélio Saldanha Junior;
- Relator/Secretário: Alessandra Laginski;
- Vogal/Membro: Rafele Ferreira da Luz.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 154/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de junho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal